



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 256, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa os integrantes do Comitê de Comunicação Social do Poder Judiciário, instituído pela Portaria nº 198/2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Comunicação Social do Poder Judiciário, instituído pela Portaria nº 198/2020:

I – Tânia Regina Silva Reckziel, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, que coordenará os trabalhos;

II – Rubens de Mendonça Canuto Filho, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;

III – Livia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

IV – Delorgel Valdir Kaiser, Secretário de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal;

V – Rodrigo Farhat Camargo, Secretário de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça;

VI – Mariana Araújo Oliveira, Assessora-Chefe de Comunicação do Tribunal Superior Eleitoral;

VII – Ana Cristina Rosa, Assessora-Chefe de Comunicação Social e Cerimonial do Conselho da Justiça Federal;



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

VIII – Patrícia Silva de Resende Nascimento, Secretária de Comunicação Social do Superior Tribunal do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IX – Cristine Marques Geno, Secretária de Comunicação Social do Superior Tribunal de Justiça;

X – Dinomar Miranda dos Santos, Secretário do Superior Tribunal Militar;

XI – Flávio Henrique Albuquerque de Freitas, representante dos Tribunais de Justiça Estaduais;

XII – Marcelo Vieira de Campos, representante dos Tribunais de Justiça Estaduais;

XIII – Tereza Asta Gegminiani, representante dos Tribunais Regionais do Trabalho;

XIV – Priscilla Pereira da Costa Corrêa, representante dos Tribunais Federais;

XV – Cristiano Alencar Paim, representante do Tribunal Militar da União;

XVI – Fábio Duarte Fernandes, representante dos Tribunais de Justiça Militar dos Estados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux', is positioned above the name of the Minister.

Ministro **LUIZ FUX**